

Protocolo nº 4537-2014

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4537-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 974/2014 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 7/10/2014, as férias da Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 29/9 a 28/10/2014, ficando vinte e dois dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2014 09:22:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D3A0416BE6.A293A533CF.A30DE797B1.0259E50485